

**Recomendação n.º 10/2011-PE**

Processo n.º: 50.2011-PE

**Assunto: Recomendação sobre funcionamento de mestrados**

Data: 18-04-2011

Exmo. Senhor Doutor Luís Távora

Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria,

Na qualidade de Provedor do Estudante recebi uma queixa de estudantes sobre o funcionamento de mestrado em Engenharia Electrotécnica - Sistemas de Automação.

Na sequência da reclamação recepcionada, emiti um relatório final cujo assunto era *Queixas relativas ao funcionamento do curso de mestrado em “Engenharia Electrotécnica – Sistemas de Automação”<sup>1</sup>*, edição 2008/2009, onde considerei não se justificar realizar quaisquer outras iniciativas ou emitir qualquer recomendação, pelo que determinei o arquivamento do processo.

No entanto, face a novas informações remetidas posteriormente por alguns estudantes, considerei pertinente a emissão da presente recomendação de modo a corrigir algumas situações de futuro.

Os estudantes reclamam contra a forma com que foi dirigido, pela Coordenação de Curso, o processo de seleção de Unidades Curriculares a funcionar no mestrado. Referem que do elenco de 13 UC opcionais, que compõem o plano curricular do curso, foram seleccionadas 7. Esta seleção foi comunicada 3 dias após a data limite de inscrições nos Serviços Académicos. A seleção não entrou em linha de conta com a preferência dos estudantes e não acautelou a repetição de conteúdos com as Unidades Curriculares já realizadas pelos estudantes na licenciatura, na sua esmagadora maioria provenientes do curso de Eng<sup>ª</sup>. Electrotécnica da ESTG.

Por fim, referem que foi publicitado no *site* institucional do IPL que as aulas ocorreriam de terça a sexta-feira, compromisso esse que deixou de ser cumprido no 2.º semestre.

Apresentada a reclamação importa analisar face às competências que me são estatutariamente conferidas se assiste razão aos estudantes.

---

<sup>1</sup> Em anexo.

**Análise:**

Face às diligências e à análise anterior realizadas no âmbito do processo 50.2011-PE, cujo relatório se encontra em anexo, e atendendo aos novos factos disponibilizados posteriormente pelos estudantes, emito a presente **recomendação** à Direção da ESTG no sentido de sensibilizar os coordenadores de mestrados para:

- Tornar claro que, nos planos curriculares de mestrado composto por um elenco de UC optativas, só um conjunto restrito de UC funcionará em cada edição;
- Divulgar atempadamente a lista de UC a funcionar em cada edição;
- No processo de definição de UC a funcionar em cada edição, considerar o perfil e o interesse dos estudantes, evitando-se repetições desnecessárias de conteúdos que incidam sobre competências previamente adquiridas pelos candidatos;
- Não serem assumidos compromissos que posteriormente não possam ser honrados, nomeadamente a nível de horários.

Na expectativa de que o acima exposto mereça o acolhimento de V. Exas. aguardo a transmissão do que tiverem por bem a respeito da presente Recomendação.

Leiria, 18 de Abril de 2011

O Provedor do Estudante,  
(Carlos Manuel da Silva Rabadão)